

DESPACHO N.º 6/V AMC/2022

NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Na sequência da conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8758/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, de 5 de junho de 2020, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a partir de 14/02/2022, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria Técnico Superior, para o desempenho de funções na área de atividade de psicologia clínica, com o trabalhador **PEDRO FERREIRA DOS REIS**.

Assim, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13-A/P/2021, de 28 de outubro, determino, para efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, que o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves, Técnico Superior;

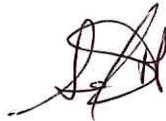
1.º vogal efetivo: Cristina Isabel Pisco Maurício, Técnico Superior;

2.º vogal efetivo: Zília Alexandra dos Reis Brito, Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 24 de setembro de 2009, pelo que tem o seu início em 14/02/2022 e termo em 13/08/2022 (180).

Azambuja, 14 de fevereiro de 2022

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho